



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI - Nº. 023...../2020
DE 18 DE MAIO DE 2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º. – O trecho da Rodovia Vicinal José Aguiar (PTR 353) Potirendaba/Mendonça compreendido entre o cruzamento da Avenida Severino Ariosi até o cruzamento da PTR 367, passa a denominar-se “Avenida Josephina Covre Dezanetti”.

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Potirendaba providenciar a colocação da placa denominativa da via pública no local.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 18 de maio de 2020.

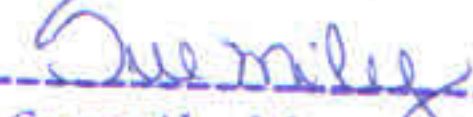
FLÁVIO DANIEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 266 / 2020

Em 18 / 05 / 2020

ÀS 15 Horas e 15 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria